

# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518.5050 -CEP 87302.220 - Cx. Postal 450 C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: vereadorbattilani@cmcm.pr.gov.br <u>www.cmcm.pr.gov.br</u> Gabinete do Vereador Battilani - PPS

Protocolo N.º 553 / 2015
Campo Mourão, 30/ 3/15 Horas 08:47

morcel

ROZOCOLISTA

**INDICAÇÃO** 

DESPACHADO FAVORAVELMENTE
SALA DAS SESSÕES 02/04/15

PRESIDENTE

O Vereador que a presente subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 128, §1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, o envio de ofício a Chefe do Poder Executivo – Senhora Regina Massareto Bronzel Dubay, REITERANDO A INDICAÇÃO PROTOCOLADA SOB O Nº 1536/2014, o qual sugere a criação de uma central de atendimento à população, "A Prefeitura Conectada ao Cidadão".

Tal serviço funcionará 24 horas por dia, inclusive final de semana. Consiste na disponibilização de um Canal Centralizado, com computadores, CRM – sistema Web, pessoal e número de telefone exclusivo, para atendimento via telefone ou internet, através do qual a população faz as suas reclamações e cobranças sobre serviços públicos, em um único número, permitindo ao reclamante fazer sua cobrança/reclamação de qualquer ponto da cidade, bem como acompanhar a resolução do problema apontado de forma online ou por telefone.

# CAMPO MOURÃO 1769 - 1770 Sore December de 1947

## PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

### ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518.5050 -CEP 87302.220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: vereadorbattilani@cmcm.pr.gov.br <u>www.cmcm.pr.gov.br</u> Gabinete do Vereador Battilani - PPS

#### Justificativa

A instalação da central de atendimento "A prefeitura Conectada ao Cidadão", permite ao município dar agilidade e qualidade no atendimento às demandas por serviços cobrados pela população. O serviço ora sugerido encontra-se estruturado e tem alcançado ótimos resultados na cidade do Rio de Janeiro, com nº 1746 ou www.1746.rio.gov.br, onde é possível obter-se maiores informações.

P. Deferimento.

SALA DAS SESSÕES, em 30 de março de 2015.

EDSON BATTILANI Vereador

N.º OFÍCIO/DESTINATÁRIO:

DATA: 1510415

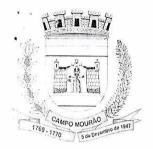
75/lac.



# A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA

INDICAÇÃO Nº 553 /2015

REQUERIMENTO N° /2015.
- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 003/97; 019/2011 e 11/2013. SOBRE A MATÉRIA:
(⋉) não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.
( ) existe o registro de súmula de outro Vereador e CÓPIA ANEXO.
<u>- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:</u>
( ) Não
( ) Sim, conforme anexo.
- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:
(X) não há qualquer óbice.
( ) a proposição é idêntica a outra (anexo) ( ) Já aprovada (167, I, a RI) ( ) Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b) ( ) Já transformado em diploma legal (167,I,C)
( ) a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.
( ) Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.
- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.
(X) não há qualquer óbice.
( ) a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.
( ) a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº2012 (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.
<ul> <li>) a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 180 (cento e oitenta dias) (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.</li> </ul>
( ) a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.
Campo Mourão, 31 de Março de 2015.
Marcelo Antonio Brandino Assis DIVISAO LEGISLATIVA



## PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefone (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br www.camaracm.com.br

## DIRETORIA JURÍDICA

#### PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 01/04/2015. (x) Indicação nº 0553/2015 ) Proieto de Lei nº ) Indicação Legislativa nº /2015 ) Projeto de Resolução /2015 ) Requerimento /2015 ) Emenda à L.O.M. nº /2015 ) Outros 12015 ) Moção nº /2015 AUTOR: Edson Battilani OCORRÊNCIAS: (x) Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade. ( ) Verificação de Prejudicialidade. ( ) Vício de competência da matéria. Competência do (a)..... ( ) Vício de origem. Competência privativa do (a)..... ( ) Inconstitucional por ferir:.... ( ) Inorgânico por ferir: ( ) llegal por ferir: ) Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas...... ) Necessário corrigir nos seguintes pontos: ( x ) A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no programa ............da LDO. ( ) A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. ......do PPA. Parecer prolatado em 01/04/2015. (x) favorável à tramitação. ) favorável à tramitação com emendas. ) ...... Emendas em anexo.

Ulisses Lima Takarada

alines Thorodo

) Substitutivo em anexo.

Procurador Jurídico OAB/PR 59.148

Pela apresentação de substitutivo

) Diligências